



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO DA LOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 331 /2025

Bom Despacho, 05 de 08 de 2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho  
Sr. Maique Aparecido Alves  
[maique@camarabd.mg.gov.br](mailto:maique@camarabd.mg.gov.br)  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, cumprindo o devido processo legislativo, de acordo com o art.71 parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, na forma do art. 141 do Regimento Interno, bem como nos demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de quebra-molas na esquina da Rua Araçuaí com a Rua Espinosa, no bairro São Vicente, como medida para conter a força da enxurrada proveniente das chuvas.

## JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo atender uma necessidade da comunidade local, tendo em vista a eminente necessidade de melhorias de infraestrutura pública do referido local.

Durante períodos chuvosos, a água desce com grande intensidade pela Rua Araçuaí, concentrando-se no cruzamento com a Rua Espinosa e provocando transtornos aos moradores e danos à via. A instalação de quebra-molas nesse ponto estratégico funcionará como uma barreira física para reduzir a velocidade da enxurrada, minimizando o impacto da água sobre o calçamento e ajudando a evitar erosões, alagamentos e prejuízos às residências próximas.

Trata-se de uma medida simples, porém eficaz, para mitigar os efeitos recorrentes das chuvas nessa região.

Reitero minha total disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reafirmando meu compromisso com a segurança e o bem-estar da população, e apresento meus votos de elevada estima e consideração.

**João da Lotação**  
João Carlos Ferreira  
Vereador